

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 020/2022 CONTRATO Nº026/2021

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação nº 020/2022-D. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada **JOELMA DE SOUZA SILVEIRA – ME** – CNPJ 14.559.213/0001-62. Objeto: Contratação direta de empresa para aquisição de armações em óculos e lentes para utilização do fundo social e Saúde, em doação aos munícipes de baixa renda deste Município de Catolândia – Ba. Valor Global : R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Assinatura: 10 de março de 2022. Vigência: 31 de dezembro de 2022. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação nº 022/2022-D. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada **JOELMA DE SOUZA SILVEIRA – ME** – CNPJ 14.559.213/0001-62. Objeto: Contratação direta de empresa para aquisição de armações em óculos e lentes para utilização do fundo social e Saúde, em doação aos munícipes de baixa renda deste Município de Catolândia – Ba. Valor Global : R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Assinatura: 10 de março de 2022. Vigência: 31 de dezembro de 2022. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS
